



Edição Nº 43, Ano VI

Bom Sucesso, 29 de Março de 2019

Atos do Executivo - Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2018/PCMG

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento parceria entre os partícipes, visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, que culminará na manutenção da ordem e da defesa social no município de Bom Sucesso/MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Acordo de Cooperação é de 53 (cinquenta e três) meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/05/2022, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado a qualquer tempo, através de notificação ao outro partícipe, com antecedência mínima de 90 (noventa dias) .

ASSINADO EM: 27 de junho de 2018.

OBS: PARA VISUALIZAR A ÍNTEGRA DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CLIQUE [AQUI](#) OU ACESSE O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG (<http://bomsucesso.mg.gov.br/>), VÁ NA ABA “PUBLICAÇÕES”, CLIQUE EM “CONVÊNIOS/TERMOS DE COLABORAÇÃO/TERMOS DE FOMENTO/ACORDOS DE COOPERAÇÃO/OUTROS INSTRUMENTOS” E DEPOIS EM “ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO VISANDO APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA”

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA - Deliberações

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Deliberação nº 003/2019

DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CODEMA**Nº. 003/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre aprovação do Loteamento Sílvio Monteiro, decorrente de Processo de Licenciamento Ambiental, no âmbito do município de Bom Sucesso/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.384/97 de 02 de setembro de 1997 e Lei Municipal nº. 3322/2012 de 27 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Projeto Urbanístico e o Levantamento Florístico encaminhado pela Empresa, Ciclope Empreendimentos e Participações LTDA, responsável pelo Loteamento Sílvio Monteiro, CNPJ 03.311.192/0001-45;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso VIII, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, que dispensa autorização em relação a dissipadores de energia;

CONSIDERANDO o loteamento estar localizado em área urbana consolidada, dentro do perímetro urbano;

CONSIDERANDO enquadrar-se na classe 1 do item E-04 da Deliberação Normativa 74 do COPAM;

CONSIDERANDO o Loteamento ser de pequeno porte, portanto passível somente de Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro;

CONSIDERANDO estar locada na planta a área verde, dentro das exigências legais do município;

CONSIDERANDO haver supressões no local;

Por fim, CONSIDERANDO o loteamento ter sido vistoriado em 11/03/2019, pela Comissão do CODEMA, através de seus membros: Heliara Adriana Tomaz, Vitor Heitor dos Santos e estar aprovado pelos conselheiros em ata da reunião do Conselho;

RESOLVE:

Art.: 1º- Aprovar o Loteamento Sílvio Monteiro com as seguintes áreas: Área total de 17.070,00 m², com 34 unidades de lotes; área total dos lotes 9.749,50 m²; área do sistema viário 2.621,38 m²; área de APP 2.119,02 m²; área verde 748,75 m²; área institucional 1.831,35 m².

Art.: 2º- Ficam aprovadas as intervenções ambientais em Área de Preservação Permanente para implantação de escada de dissipador de água pluvial, sendo as medidas mitigadoras, as constantes no Projeto aprovado pelo CODEMA, com as seguintes ressalvas:

- A. Fica o Empreendedor obrigado a apresentar junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, laudo técnico com ART informando a inexistência de nascente, curso d'água perene ou intermitente no referido Loteamento, bem como o memorial descritivo das águas pluviais;
- B. Quanto à Área Verde e a Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento, o CODEMA exigirá o cercamento com 04 fios de arame farpado utilizando mourões de concreto em toda extensão das citadas áreas;
- C. O Empreendedor deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, Projeto Técnico de Recomposição da Flora (PTRF), com plantio de 100 (cem) mudas nativas na área verde do loteamento.

Art.: 3º- Fica estabelecido um prazo de 06 (seis) meses a contar do decreto de aprovação deste empreendimento, para o cercamento da Área Verde e APP.

Art.: 4º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18 de março de 2019.

Flávia Otaviana Machado

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Presidente do CODEMA

Heliara Adriana Tomaz

Membro do CODEMA

Vitor Heitor dos Santos

Membro do CODEMA

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 027/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 027/2019– Pregão Nº. 005/2019- Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES “IN NATURA”**. Abertura dia **12** de abril de 2019 às 13h00minh. O edital poderá ser adquirido no site da prefeitura Municipal de Bom Sucesso no site www.bomsucesso.mg.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Pregoeira.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 028/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 028/2019– Pregão Nº. 006/2019- Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE 450 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ**. Abertura dia **11** de abril de 2019 às 13h00minh. O edital poderá ser adquirido no site da

prefeitura Municipal de Bom Sucesso no site www.bomsucesso.mg.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Pregoeira.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo - Processo Licitatório nº 066/2017, Pregão Presencial nº 034/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**– Processo nº 066/2017 Pregão 034/2017 Contrato 072/2017. Objeto: É objeto do presente termo a alteração da Clausula Terceira – DO PREÇO e Clausula Sexta – VIGÊNCIA |CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - Fica acrescido a quantidade original do contrato a importância de 5.000 km nos itens 01 e 02 Ata de Registro de Preços conforme quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	Quant.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KM	5.000	Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros e até 10(dez) anos de uso, com motorista, veículo cadastrado na ANTT DER/MG e com seguro para todos os passageiros, para transporte escolar dos alunos das escolas municipais e estaduais de Bom Sucesso, percurso será por estrada de terra não pavimentada, Gonçalves / Machado / Figueira	R\$ 4,72	R\$ 23.600,00
2	KM	5.000	Veículo com capacidade mínima de 26 passageiros e até 10(dez) anos de uso, com motorista, veículo cadastrado na ANTT DER/MG e com seguro para todos os passageiros, para transporte escolar dos alunos das escolas municipais e estaduais de Bom Sucesso, percurso será por estrada de terra não pavimentada, Estiva / Gusmão / Figueira	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00

CLÁUSULA SEXTA– VIGÊNCIA - Fica prorrogado o contrato por mais 10 (dez) meses a partir de 16 de abril de 2019. Empresa:**LUCIANO JOSÉ DE FREITAS MEI, CNPJ nº. 15.222.901/0001-03.**

Licitações - Extrato de Ata de Registro de Preços

Extratos de Atas de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**– Processo nº 015/2019 Pregão 003/2019 Ata de Registro Preços 006/2019. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição material odontológico. **Valor Estimado: R\$ 93.858,95**(noventa e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **Empresa:DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ 02.059.560/0001-47.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**– Processo nº 024/2019 Pregão 004/2019 Ata de Registro Preços 007/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E INCERTA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1.ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, CAMARÁS E PROTETORAS COM O MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO À DATA DO FORNECIMENTO. **Valor Estimado: R\$ 38.895,00**(trinta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Empresa:JOÃO CARLOS ESPEDITO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº. CNPJ 09.407.665/0001-99.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**– Processo nº 024/2019 Pregão 004/2019 Ata de Registro Preços 008/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E INCERTA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1.ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, CAMARÁS E PROTETORAS COM O MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO À DATA DO FORNECIMENTO. **Valor Estimado:** R\$ 381.918,00(trezentos e oitenta e um mil novecentos e dezoito reais). **Empresa:**LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS-ME, CNPJ 08.377.090/0001-46.